



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 423/2021
DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

**CONCEDE A SERVIDOR (A) EFETIVO (A) DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ROSÁRIO DO CATETE GRATIFICAÇÃO POR
TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO
CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base
no art. 121 da Lei Complementar 02/2021 e no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica
do Município.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a gratificação por tempo integral (GTI) de 100%
(cem por cento), a servidor (a) efetivo (a) **MARIA ROSIMEIRE SANTOS
NEVES**, inscrito no CPF: 887.999.995-87, na qual exerce o cargo de Agente
Comunitário de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com
seus efeitos retroagindo a 02 de Agosto de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 31 de
Agosto de 2021.**


MAGNO VIANA MONTEIRO SANTOS
PREFEITO INTERINO MUNICIPAL